

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO COLETIVO DE LIVROS JURÍDICOS - EVENTO COMEMORATIVO AO MÊS DA ADVOCACIA – OAB/MT E ESA/MT**

A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO – ESA/MT, em parceria com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO (OAB/MT), torna público o presente Edital de Chamamento destinado à seleção de obras jurídicas, com vistas à participação de seus autores e autoras no Lançamento Coletivo de Livros Jurídicos, que integrará a programação oficial do evento comemorativo ao mês da advocacia, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2025, em Cuiabá/MT, conforme as disposições abaixo delineadas.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente chamamento tem por finalidade selecionar obras jurídicas de autoria ou organização exclusiva de advogados e advogadas regularmente inscritos na OAB/MT, para participação no lançamento coletivo promovido pela ESA/MT e OAB/MT, com o objetivo de incentivar a produção intelectual, valorizar a advocacia mato-grossense e fomentar a difusão do pensamento jurídico contemporâneo.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do presente chamamento advogados e advogadas com inscrição ativa, regular e adimplente na OAB/MT, na data da inscrição;

2.2. Serão admitidas obras jurídicas publicadas a partir de janeiro de 2022, em formato físico (impresso), cuja autoria, organização ou coordenação seja realizada exclusivamente por advogados ou advogadas;

2.3. No caso de obras coletivas, será obrigatória a participação de ao menos 50% dos autores são advogados ou advogadas regularmente inscritos na OAB, sendo

vedada a inscrição de obras cuja autoria ou coordenação inclua pessoas não inscritas na OAB;

2.4. O conteúdo da obra deverá possuir afinidade com temas jurídicos atuais, preferencialmente voltados às áreas de atuação profissional da advocacia ou à formação continuada da classe;

2.5. A participação no lançamento é gratuita, não sendo exigida taxa de inscrição de qualquer natureza;

2.6. A participação está limitada à capacidade física do espaço do evento, sendo as inscrições avaliadas por ordem de recebimento, nos termos da seleção prevista no item 4 deste edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 22 de agosto de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio de um único arquivo digital (formato PDF) para o endereço de e-mail [escolasuperiordesadvocacia@oabmt.org.br](mailto:escolasuperiordesadvocacia@oabmt.org.br), contendo os seguintes documentos e informações:

- Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponibilizado em anexo);
- Imagem da capa e sumário completo da obra;
- Informação do número do ISBN (International Standard Book Number);
- Currículo resumido do(a) autor(a), com até 10 linhas;
- Informação do número de inscrição ativa na OAB/MT;
- Fotografia recente do(a) autor(a), em alta resolução, para fins de eventual divulgação institucional;
- Imagem da capa do livro, em alta resolução;
- Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem (conforme modelo em anexo).

3.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) participante autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de seu nome, imagem, fotografia e referência à obra inscrita para fins de divulgação institucional da ESA/MT e da OAB/MT, nos meios físicos ou digitais que a organização entender pertinentes;

3.3. A organização informa que não há garantia de que a imagem do(a) autor(a), do livro ou quaisquer elementos da obra serão divulgados previamente ao evento. A divulgação será realizada conforme os critérios de oportunidade e disponibilidade da equipe responsável, sem necessidade de aprovação prévia por parte do(a) autor(a);

3.4. As inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas, sem prejuízo de eventual reabertura de prazo a critério da organização, conforme disponibilidade.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A Coordenação Pedagógica da ESA/MT será responsável pela análise das inscrições, com base nos seguintes critérios:

- Adequação temática da obra aos objetivos institucionais da ESA/MT e à proposta do evento;
- Relevância acadêmica e técnica da produção jurídica apresentada;
- Diversidade de áreas jurídicas representadas, bem como a representatividade regional dos(as) autores(as).

4.2. A lista final de obras e autores(as) selecionados(as) será divulgada até o dia 26 de agosto de 2025, no site oficial da ESA/MT: [www.oabmt.org.br/esa](http://www.oabmt.org.br/esa).

#### 5. DO EVENTO E DO LANÇAMENTO

5.1. O lançamento coletivo será realizado no dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), das 17h às 19h, na sede da OAB/MT, em Cuiabá;

5.2. Os(as) autores(as) participantes compartilharão um espaço coletivo para exposição das obras e interação com o público;

5.3. Será facultado aos(às) autores(as) comercializar suas obras no local do evento, desde que assumam integral responsabilidade pela disponibilização de meios próprios e autônomos de pagamento eletrônico, tais como maquininhas de cartão, QR Code ou outros instrumentos compatíveis, não sendo disponibilizada infraestrutura para esse fim pela organização;

5.4. O evento contará com registro fotográfico e audiovisual institucional, sendo as imagens eventualmente utilizadas em publicações, materiais gráficos, redes sociais e demais meios oficiais de divulgação da OAB/MT e ESA/MT, nos termos da autorização previamente firmada.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica a ciência e concordância integral e irrevogável das regras constantes deste edital;

6.2. Casos omissos ou situações excepcionais serão dirimidos pela Coordenação Pedagógica da ESA/MT, com base no Regimento Interno da instituição e nas normas complementares aplicáveis;

6.3. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail oficial da ESA/MT.

Cuiabá – MT, 6 de agosto de 2025.

**Gisela Alves Cardoso**  
Presidente da OAB/MT

**Bruno Casagrande e Silva**  
Presidente em exercício da ESA/MT